



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ-RO
AVENIDA BRASIL, Nº 1305
CNPJ: 04.380.911/0001-42



PORTARIA Nº 014/FCJ/2024

Designa servidor para atender inciso V, Capítulo I, do Decreto n. 2230 de 31 de agosto 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, no uso das suas atribuições legais, conforme prevê a lei municipal n. 3487 de 23 de fevereiro 2022.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 17 do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIARIAS Nº018 e 19/FCJ/2024, conforme dados abaixo:

Processo: nº6721/2024 e 6719/2024.

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Geni Francisca de Melo– Wanilda dos Santos

CARGO: Instrutora Artística – Coordenadora da casa do artesão. Fundação cultural.

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: As servidoras, **Geni Francisca de Melo– Wanilda dos Santos** Ira Deslocar- se - a cidade de Ariquemes para está participando da 1ª Feira Cultural de Artesanato Indígena. Que aconteceu nos dias 01 e 02/06 do ano corrente. Na Praça da Vitória na cidade de Ariquemes.

Declaro que o deslocamento de Ji-Paraná/Ariquemes/Ji-Paraná irá ser com o veículo da particular Fiat Strada, Placa BQ0J86.

DESTINO: Ji-Paraná/Ariquemes/Ji-Paraná.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 3 dias

Saída de Ji-Paraná: 31/05/2024 a partir das 06:00hrs.

Retorno previsto a chegada: 02/06/2024 as 18:00hrs.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 diárias.

Ji-Paraná/RO, 29 de Maio 2024.

Adriel da Fonseca
Presidente da Fundação Cultural
Decreto n. 2812/2024

